



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Folha: \_\_\_\_\_  
Proc: \_\_\_\_\_  
Ano: \_\_\_\_\_

Nobres (MT), 19 de abril de 2017.

**ILMO SENHOR**  
**RAUL CESAR SALVADOR**  
**MD DIRETOR DA EMPRESA TECTONER DO BRASIL LTDA.**  
**RUA COMANDANTE COSTA, 814 – CENTRO.**  
**CUIABÁ – MT.**

Prezado Senhor,

REF.: IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL N° 21/2017.

A empresa em epígrafe questiona o edital PP 21/2017, especificamente anexo I – Termo de Referência.

Primeiramente cabe salientar que a empresa apresentou tempestivamente sua impugnação, merecendo, portanto prosseguir na análise.

Após análise a pregoeira responsável pelo presente edital resolve:

- 1 – Acatar a solicitação da empresa, alterando o presente edital.
- 2- Anexo I – Termo de Referência – Todos os Tonners e cartuchos deverão ser originais do fabricante, sendo que em caso de indústria a mesma deverá apresentar as licenças exigidas e necessárias para produção dos cartuchos e/ou toners, comprovando sua capacidade e especialidade.

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,  
Paço Municipal, CEP: 78460-000  
Fone: 3376-4200  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br)



Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Nobres**  
CNPJ: 03.424.272/0001-07

Folha: \_\_\_\_\_

Proc: \_\_\_\_\_

Ano: \_\_\_\_\_

3 – Em razão de não trazer prejuízo aos participantes, mantém-se todas as demais cláusulas do edital, em especial fica mantida a data e horário de abertura do PP 21/2017.

Diante dessas situações **ACATAMOS A IMPUGNAÇÃO E PROCEDEMOS AS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS AO EDITAL.**

Cordialmente,

  
**NADIR DA SILVA**  
**PREGOEIRA**

Rua Ludgardes Hoffmann Riedi, s/nº., Jardim Paraná,  
Paço Municipal, CEP: 78460-000  
Fone: 3376-4200  
[www.nobres.mt.gov.br](http://www.nobres.mt.gov.br)